



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA nº 236

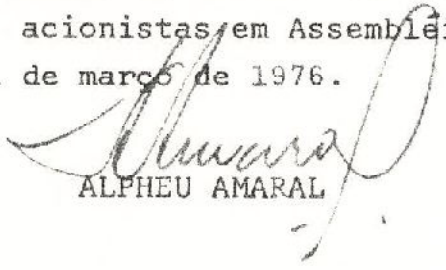
de 27 de

julho

de 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados , usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP-100.758/76,

RESOLVE aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da BEMGE - COMPANHIA DE SEGUROS DE MINAS GERAIS, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 1976.

  
ALPHEU AMARAL